
REQUERIMENTO Nº 002/2026

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Picuí, solicitando a implantação de parques infantis nos bairros da cidade que ainda não dispõem desse importante equipamento público de lazer, considerando que o direito ao lazer é assegurado pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**, que estabelece, em seu artigo 4º, ser dever do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança, dentre eles o lazer. Da mesma forma, o artigo 16 reconhece o brincar e a participação na vida comunitária como expressões do direito à liberdade e ao pleno desenvolvimento da criança.

Justificativa

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Picuí, solicitando a implantação de parques infantis nos bairros da cidade que ainda não dispõem desse importante equipamento público de lazer, considerando que o direito ao lazer é assegurado pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**, que estabelece, em seu artigo 4º, ser dever do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança, dentre eles o lazer. Da mesma forma, o artigo 16 reconhece o brincar e a participação na vida comunitária como expressões do direito à liberdade e ao pleno desenvolvimento da criança.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 27 de julho de 2026.

Jailza Patrícia Fernandes de Oliveira
Vereadora